



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007 e pelo Provimento nº 258/2014, para fins de promoção da celeridade processual em atendimento ao interesse dos jurisdicionados, e considerando o contido no SEI 0046351-62.2017.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados para prolação de sentenças na Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.7.2017.

2. Designa os magistrados Anne Regina Mendes, Fernando Andreoni Vasconcellos, Giani Maria Moreschi, Júlia Barreto Campêlo e Lilian Resende Castanho Shelbauer.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 27 de julho de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça